



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

**Expediente**

**Boletim de Serviço do Campus Lajes**

**Ed.**

**01/05/2022 até 31/05/2022**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 149/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**2 de maio de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23134.000359.2022-81, de 10 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 6 de abril de 2022, do servidor **Alessandro Nascimento dos Santos**, matrícula Siape 2305136, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, na **Assessoria Acadêmica do Campus Avançado Lajes (ASAC/LAJ)** .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 02/05/2022 15:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400278  
Código de Autenticação: 7cb2e13a01





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 150/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de maio de 2022

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23134.000737.2022-26, de 23 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 29 de abril de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor David de Medeiros Martins, matrícula Siape [2263644](#), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização, Intitulado Segurança da Informação, concedido pela Faculdade Prominas de Montes Claros - MG.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 03/05/2022 14:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400664

Código de Autenticação: 20c3c95634





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 151/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**9 de maio de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000876.2022-50, de 5 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR**, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022, a portaria de nº 128/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de abril de 2022, de modo que onde se lê:

*"Gestor do Contrato nº 069/2020 - PROAD/IFRN"*

Leia-se:

*"Gestor do Contrato nº 069/2021- PROAD/IFRN"*

**II - RETIFICAR**, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022, a portaria de nº 129/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de abril de 2022, de modo que onde se lê:

*"Gestor do Contrato nº 070/2020 - PROAD/IFRN"*

Leia-se:

*"Gestor do Contrato nº 070/2021- PROAD/IFRN"*

**III - RETIFICAR**, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022, a portaria de nº 130/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de abril de 2022, de modo que onde se lê:

*"Gestor do Contrato nº 070/2020 - PROAD/IFRN"*

Leia-se:

*"Gestor do Contrato nº 070/2021- PROAD/IFRN"*

**IV - RETIFICAR**, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022, a portaria de nº 131/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de abril de 2022, de modo que onde se lê:

*"Gestor do Contrato nº 071/2020 - PROAD/IFRN"*

Leia-se:

*"Gestor do Contrato nº 071/2021- PROAD/IFRN"*

**V - RETIFICAR**, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022, a portaria de nº 132/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de abril de 2022, de modo que onde se lê:

*"Gestor do Contrato nº 071/2020 - PROAD/IFRN"*

Leia-se:

*"Gestor do Contrato nº 071/2021- PROAD/IFRN"*

**VI - RETIFICAR**, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022, a portaria de nº 133/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de abril de 2022, de modo que onde se lê:

*"Gestor do Contrato nº 072/2020 - PROAD/IFRN"*

Leia-se:

*"Gestor do Contrato nº 072/2021- PROAD/IFRN"*

**VII - RETIFICAR**, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022, a portaria de nº 134/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de abril de 2022, de modo que onde se lê:

*"Gestor do Contrato nº 072/2020 - PROAD/IFRN"*

Leia-se:

*"Gestor do Contrato nº 072/2021- PROAD/IFRN"*

**VIII - RETIFICAR**, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022, a portaria de nº 135/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de abril de 2022, de modo que onde se lê:

*"Gestor do Contrato nº 073/2020 - PROAD/IFRN"*

Leia-se:

*"Gestor do Contrato nº 073/2021- PROAD/IFRN"*

**IX - RETIFICAR**, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022, a portaria de nº 136/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de abril de 2022, de modo que onde se lê:

*"Gestor do Contrato nº 073/2020 - PROAD/IFRN"*

Leia-se:

*"Gestor do Contrato nº 073/2021- PROAD/IFRN"*

**X - RETIFICAR**, com efeitos a partir de 8 de abril de 2022, a portaria de nº 137/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de abril de 2022, de modo que onde se lê:

*"Gestor do Contrato nº 069/2020 - PROAD/IFRN"*

Leia-se:

*"Gestor do Contrato nº 069/2021- PROAD/IFRN"*

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**



(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 09/05/2022 18:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402774

Código de Autenticação: 5c955ecd2a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 152/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de maio de 2022

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 23134.000619.2022-18, de 10 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 5 de abril de 2022, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2020 a 4 de abril de 2022, ao servidor **Geraldo Freire de Lima**, Matrícula Siape nº **2217962**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 10/05/2022 16:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403344

Código de Autenticação: 36a0dde6d9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 153/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de maio de 2022

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 23134.001173.2022-49, de 10 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2022, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, ocupante do cargo de **TECNICO EM ELETROTECNICA**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 11/05/2022 09:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403379

Código de Autenticação: ab31f448dd





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 154/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**12 de maio de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.001174.2022-93, de 10 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 18 de julho de 2022, da Classe “D-02” para a Classe “D-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2021 a 17 de julho de 2022, ao servidor **Elton da Silva Freitas** , Matrícula Siape nº 3138284, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROTECNICA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**  
Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 12/05/2022 22:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404384

Código de Autenticação: 6b0a017446





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 155/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**13 de maio de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO:** o que consta no processo de nº 23134.001223.2022-98 , de 13 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR:** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento dos Recursos de Capacitação para os TAEs 2022 deste *Campus*, responsável pela elaboração e apuração sobre regulamentação interna para seleção e encaminhamento de servidores técnicos-administrativos para afastamento para capacitação:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Joao Wilker Souza Rodrigues	1168792	Presidente da Comissão (Representante DG)
Leônidas de Lima Cândido de Araújo	3009533	Membro (Representante DIAC)
Alessandro Nascimento dos Santos	2305136	Membro (Representante DIAC)

**II - ESTABELEECER:** que esta portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão e será válida até o dia 31 de dezembro de 2022.

**III - REVOGAR:** a partir desta data, a portaria de nº **154/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN**, de 1 de setembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 13/05/2022 16:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404851

Código de Autenticação: 33cece66b6





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 156/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**19 de maio de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 23134.001249.2022-36, de 17 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** , com efeitos a partir de 19 de maio de 2022, até o dia 18 de junho de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 139/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 13 de abril de 2022, que designou Comissão de Prestação de Contas Anual do Almoarifado, referente ao exercício financeiro de 2021, do *Campus* Avançado Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 19/05/2022 21:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406763

Código de Autenticação: d0639d9e3e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 157/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**26 de maio de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.001358.2022-53, de 26 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Diárias e Passagens (CODIPA), exercício 2022, deste *campus*:

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Assessoria de Gestão de Pessoal	Joao Wilker Souza Rodrigues	1168792	Membro permanente (Presidente)
Direção-Geral	André Luiz Rodrigues Bezerra	2211511	Membro Permanente
Diretoria Acadêmica	Ermerson de Oliveira Capistrano	1614375	Membro Permanente
Diretoria de Administração	Jader Luiz Lima de Freitas	3012724	Membro Permanente
Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	Luciana Maria Araújo Rabelo	2215381	Membro Permanente
Docente	Diógenes Mendes Araújo	1313865	Membro Titular
Coordenação de Cursos	Fernando Helton Linhares Soares	1060782	Membro Permanente
Docente	Eugenio Ribeiro Silva	3009429	Membro titular
Técnico-Administrativo	Leonidas de Lima Candido de Araujo	3009533	Membro titular
Técnico-Administrativo	Alessandro Nascimento dos Santos	2305136	Membro titular
Docente	Samara Freitas Oliveira	2155072	Membro suplente

**II -**

**ESTABELECE**R, a partir desta data, até o fim do exercício 2022 para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 26/05/2022 16:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409252

Código de Autenticação: 284d8e2388







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 158/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001006.2022-06, de 20 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "C", ao servidor **David Galdino da Silva**, Matrícula Siape nº [2413069](#), ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos seguintes certificados: Certificado de conclusão do curso "WORD AVANÇADO" e apresentação da portaria nº 107/2019 - DG/IP/RE/IFRN, totalizando 112h. O servidor fica 22h de carga horária excedente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 30/05/2022 15:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410139

Código de Autenticação: 0ae296d439





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 159/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001048.2022-39, de 26 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, com efeitos a partir de 29 de junho de 2022, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "E", à servidora **Ana Cristina Batista**, Matrícula Siape nº [1394460](#), ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos seguintes certificados: Certificado de participação do curso "PEDAGOGIA HISTÓRICO CRÍTICA: CIÊNCIA, CURRÍCULO E DIDÁTICA", certificado de participação do curso "Pensando e fazendo Educação Profissional, Científica e Tecnológica: os desafios da construção coletiva", certificado de participação no "VI COLÓQUIO NACIONAL e III COLÓQUIO INTERNACIONAL: A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: EM DEFESA DO PROJETO DE FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL e do I SIMPÓSIO FRANCO-BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL" e o certificado de participação no "IV Seminário de Direitos Humanos do Campus Lajes", totalizando 180h. O servidor fica sem carga horária excedente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 30/05/2022 15:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410090

Código de Autenticação: 452af4b16e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 160/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001118.2022-59, de 3 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "D", ao servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº [3138284](#), ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROTECNICA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos seguintes certificados: Certificado de participação do curso "Reajuste, Repactuação e Planilha de Custos de contratos de terceirização de mão de obra", certificado de participação do curso "Medição e acompanhamento dos contratos administrativos no SUAP", certificado de participação do curso "Gestão e Fiscalização Eficiente dos Contratos com foco em Serviços Gerais e Manutenção", certificado de participação no "III WORKSHOP DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA", certificado de participação do curso "CONTA-DEPÓSITO VINCULADA, PAGAMENTO PELO FATO GERADOR e ÍNDICE DE MEDIÇÃO POR RESULTADO (IMR)" e portaria nº 3/2021-DG/LAJ/RE/IFRN, totalizando 227h. O servidor fica com uma carga horária excedente de 107h.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 30/05/2022 15:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410079

Código de Autenticação: 99d7e9b48a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 161/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**31 de maio de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.001318.2022-10, de 23 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Avançado Lajes.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
2215381	Luciana Maria Araujo Rabelo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiat/Uno Mille Economy/MYZ9341/RN</li> <li>• Toyota/ Hillux/ QGD6950/RN</li> <li>• FIAT Doblô placa NNJ-2422</li> </ul>	02934884051	B	09/09/2023

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e será válida até o dia 31 de dezembro de 2022.

**III - REVOGAR**, a partir desta data, a portaria nº 217/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 10 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 31/05/2022 17:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410793

Código de Autenticação: be02c0bdd9





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 162/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**31 de maio de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.001318.2022-10, de 23 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Avançado Lajes.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
1072920	Andre de Paula Rego Graciano Luz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiat/Uno Mille Economy/MYZ9341/RN</li> <li>• Toyota/ Hillux/ QGD6950/RN</li> <li>• FIAT Doblô placa NNJ-2422</li> </ul>	03295765304	B	26/06/2024

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e será válida até o dia 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 31/05/2022 17:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410816

Código de Autenticação: f58ccec291





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 163/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**31 de maio de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23134.001259.2022-71, de 18 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a composição Colegiado do Curso Técnico em Informática do Campus Avançado Lajes deste Instituto Federal, a partir desta data, conforme relacionado a seguir:

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Coordenador de Curso	Fernando Helton Linhares Soares	1060782	Presidente
Docente	Ana Carolina Aguerri Borges da Silva	1434320	Membro
Docente	André Luiz Rodrigues Bezerra	2211511	Membro
Docente	Ariela Fernandes Sales	1289568	Membro
Docente	Cassia de Fatima Matos dos Santos	1434683	Membro
Docente	Dannilo Martins Cunha	2133233	Membro
Docente	Dhiego Fernandes Carvalho	2782414	Membro
Docente	Diogenes Mendes Araujo	1313865	Membro
Docente	Ermerson de Oliveira Capistrano	1614375	Membro
Docente	Eugenio Ribeiro Silva	3009429	Membro
Docente	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	1227911	Membro
Docente	Freud Araujo Medeiros	2209527	Membro
Docente	Gleiferson de Lima Viana	2211477	Membro
Docente	Jarson Alves Medeiros da Silva	2673863	Membro
Docente	Joao Saturnino da Silva Neto	2608271	Membro
Docente	Jucely Regis dos Anjos Silva	3010100	Membro
Docente	Karlo Sergio Medeiros Leopoldino	2278875	Membro
Docente	Katiuscia Lopes dos Santos	1968604	Membro



Docente	Larissa Caroline Oliveira de Paiva Rodrigues	3218111	Membro
Docente	Luanna Melo Alves	2639877	Membro
Docente	Luciana Maria Araujo Rabelo	2215381	Membro
Docente	Lucilene Correia Ramos	1193078	Membro
Docente	Marilia Padilha Martins Tavares	3425563	Membro
Docente	Raquel da Silveira Maia	2241439	Membro
Docente	Robercy Alves da Silva	1780515	Membro
Docente	Samara Freitas Oliveira	2155072	Membro
Docente	Severino Domingos da Silva Junior	1239083	Membro
Docente	Wladson de Queiroz Alcantara	3049061	Membro
Técnico em Assuntos Educacionais - ETEP	Zoelia Camila Moura Bessa	1806721	Membro
Representante Discente	Luara Fernandes Rodrigues	20221204010004	Membro Titular
Representante Discente	Madson Raiury da Silva Costa	20221204010010	Membro Suplente
Representante Discente	Arielly Darlene da Silva e Silva	20211204010051	Membro Titular
Representante Discente	Guilherme Arruda Gouveia	20211204010053	Membro Suplente
Representante Discente	Lara Ellen de Fátima Oliveira	20211204010015	Membro Titular
Representante Discente	Maria Gabryelly de Medeiros Ribeiro	20211204010024	Membro Suplente
Representante Discente	Marcos Raifran Costa Dantas	20201204010001	Membro Titular
Representante Discente	Maria Ilza Alves Trindade	20201204010028	Membro Suplente
Representante Discente	Dayse Cristina Santos da Silva	20191204010038	Membro Titular
Representante Discente	Adrielly Clarissi da Silva de Oliveira	20191204010003	Membro Suplente
Representante Discente	Maria Clara Felix da Silva	20191204010048	Membro Titular
Representante Discente	Stephany Taina Oliveira dos Santos	20191204010047	Membro Suplente
Representante Discente	Jessica Paula Tavares da Silva	20221204110031	Membro Titular
Representante Discente	Viviane Karen de Araújo Ferreira	20221204110032	Membro Suplente
Representante Discente	Bruna Tatiane Miranda	20192204110017	Membro Titular
Representante Discente	Felipe Matheus de Lira	20211204110003	Membro Suplente

**II – ESTABELEECER**, o dia 31 de dezembro para o fim do mandato dos representantes discentes, podendo ser estendido por mais um ano.

**III - REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº. 226/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

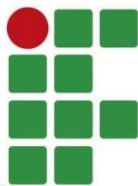
- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 31/05/2022 17:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410717

Código de Autenticação: 94c485646e





**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

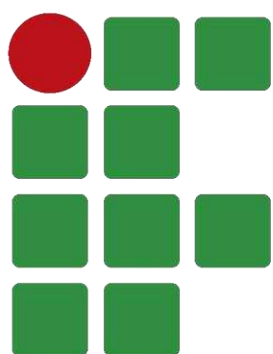
## Expediente

### **Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN**

Nº 05/2022 – Publicação em: 16 de outubro de 2024

## Ed.

**01/05/2022 até 31/05/2022**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **DIÁRIAS E PASSAGENS**



**Usuário logado:**  
Leonidas de Lima Candido de Araujo

**Órgão:**  
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)  
PERÍODO DE 01/05/2022 A 31/05/2022

### **SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

***Sem solicitações de viagem para o período.***





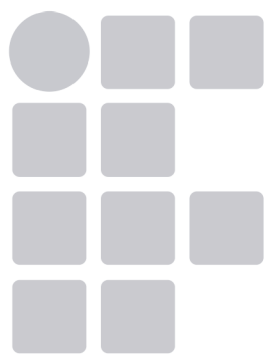
**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES**

# AFASTAMENTOS

Maio de 2022

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
2043723	CHRISTIANE MARIA DA CUNHA CAVALCANTI	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	09/03/2020	31/07/2023	1240
1055739	PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA	CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - E	09/06/2020	25/07/2023	1142
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestr	29/03/2021	28/02/2025	1433
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOU	29/03/2021	04/06/2023	798
2217962	GERALDO FREIRE DE LIMA	Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto	14/10/2021	31/05/2024	961
3010100	JUCELY REGIS DOS ANJOS SILVA	Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto	17/03/2022	04/07/2022	110
2258454	ROGERIO PITANGA SANTOS	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	04/01/2021	31/07/2023	939
2673863	JARSON ALVES MEDEIROS DA SILVA	Lic. Capacitação - EST	25/04/2022	29/06/2022	66
1072920	ANDRE DE PAULA REGO GRACIANO LUZ	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	25/04/2022	09/05/2022	15
2782414	DHIEGO FERNANDES CARVALHO	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	06/05/2022	06/05/2022	1
1289568	ARIELA FERNANDES SALES	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	07/05/2022	12/05/2022	6
3425563	MARILIA PADILHA MARTINS TAVARES	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	17/05/2022	20/05/2022	4
1394460	ANA CRISTINA BATISTA	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	19/05/2022	20/05/2022	2
1289568	ARIELA FERNANDES SALES	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	20/05/2022	03/06/2022	15
2782414	DHIEGO FERNANDES CARVALHO	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	24/05/2022	27/05/2022	4
2174669	OSAILTON DA SILVA VIEIRA	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	26/05/2022	27/05/2022	2



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Norte

[www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)